

De acordo com as *Leis Municipal 2949/1998, 3124/2000 e Portaria CVS 01, de 22/08/19*, para **obtenção do Alvará de Funcionamento Sanitário ou Cadastro junto à Vigilância Sanitária** é necessário:

- Formulário do SIVISA - Anexo V (no site) devidamente preenchidos e assinados.

- Alvará de Utilização expedido pelo **Depto Engenharia** da Prefeitura

- DECA Municipal ou Cópia do Protocolo de Abertura de Inscrição de Firma (ISSQN-Prefeitura), quando pessoa física.

- Cópia do Contrato Social (JUCESP)

- Cópia do Cartão CNPJ –(CNAE com a devida atividade cadastrada no Anexo I da *Portaria CVS 01 de 22/08/2019*)

- DARM (fornecido pela VISA) com valor da taxa de vistoria paga, de acordo com atividade.

- De acordo com a Lei 3124/2000, os estabelecimentos **ME** paga 20% do valor da taxa

- **EPP** paga 50% do valor da taxa

- Todos estabelecimentos tem 50% de desconto até o ano de 2002.

- Outros documentos, (de acordo com a atividade) relacionados na *Portaria CVS 01 de 22/08/2019*

Site: [http://200.144.0.248/download/E\\_PT-CVS-01-19-COMPLETA.pdf](http://200.144.0.248/download/E_PT-CVS-01-19-COMPLETA.pdf)